

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2013.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Dragão do Mar ao Ilmo. Sr. Napoleão Nunes Maia Filho.

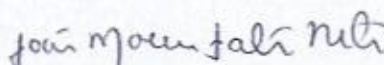
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Dragão do Mar, comenda maior do município de Aracati, ao Ilmo. **Sr. Napoleão Nunes Maia Filho – Ministro do Superior Tribunal de Justiça.**

Art. 2º - A Medalha será entregue a agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências da agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 14 de outubro de 2013.


João Moreira Falcão Neto
Presidente